

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Solicitante: Licitação

Responsável pela solicitação: Diretoria

Email: ipreaf@ipreaf.com.br

Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS**, destinados a atender a necessidade do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

(X) Prestação de Serviço não continuado;

() Prestação de serviço continuado;

() Obras e serviços de Engenharia;

() Material de Consumo;

() Material permanente/Equipamentos;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF possui a necessidade de viabilizar a participação de sua equipe em capacitação a ser realizada em Brasília/DF, relacionada ao aprimoramento profissional e à atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades institucionais.

Para possibilitar o deslocamento dos participantes, faz-se necessária a aquisição de 03 (três) passagens aéreas de ida e volta para Brasília/DF, em datas compatíveis com a realização da capacitação, contemplando o deslocamento de ida e o respectivo retorno dos integrantes da equipe designados pela Administração.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A participação de representantes do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF na capacitação a ser realizada em Brasília/DF mostra-se relevante para o aprimoramento técnico da equipe e para o fortalecimento das práticas adotadas no desenvolvimento das atividades institucionais. A atualização contínua dos profissionais que atuam no Instituto contribui para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, para a adequada aplicação das normas e orientações pertinentes às matérias de interesse do Regime Próprio de Previdência Social e para o desenvolvimento de soluções mais eficientes no exercício das atribuições de competência do IPREAF.

A participação presencial dos integrantes da equipe permitirá o acesso direto aos conteúdos, orientações e conhecimentos apresentados durante a capacitação, bem como a interação com profissionais e demais participantes, favorecendo a troca de experiências e o aperfeiçoamento das práticas administrativas. Os conhecimentos adquiridos poderão ser posteriormente incorporados às rotinas do Instituto, contribuindo para a melhoria dos processos internos, para maior segurança na tomada de decisões e para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a aquisição das 03 (três) passagens aéreas de ida e volta para Brasília/DF constitui medida necessária à viabilização da participação dos representantes designados pela Administração, permitindo o deslocamento em período compatível com a programação da capacitação e o retorno ao Município após seu encerramento. A contratação, portanto, encontra-se diretamente vinculada ao interesse institucional do IPREAF e à necessidade de proporcionar condições adequadas para a qualificação de sua equipe, visando ao contínuo aperfeiçoamento da gestão e ao cumprimento eficiente de suas atribuições.

5. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de viabilizar a participação da equipe do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF na capacitação a ser realizada em Brasília/DF, sugere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agência de viagens, para aquisição de 03 (três) passagens aéreas de ida e volta, em datas compatíveis com o período de realização da capacitação.

A solução contempla a intermediação e operacionalização da aquisição dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento dos participantes, observadas as datas, horários, trechos e demais condições definidas pela Administração, de modo a assegurar o adequado deslocamento da equipe até Brasília/DF e seu respectivo retorno ao Município de Alta Floresta/MT.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir, no mínimo:

- Prestação de serviços de agência de viagens para aquisição de 03 (três) passagens aéreas de ida e volta, destinadas ao deslocamento da equipe do IPREAF para participação em capacitação a ser realizada em Brasília/DF;
- Realização das reservas e emissões dos bilhetes de acordo com os trechos, datas e horários previamente definidos pela Administração, observando-se as condições necessárias à participação dos servidores na capacitação;
- Disponibilização dos comprovantes e documentos relativos às passagens emitidas, contendo as informações necessárias para o embarque dos passageiros;
- Prestação de atendimento e suporte à Administração durante o processo de reserva e emissão das passagens, inclusive para eventuais ajustes, alterações ou cancelamentos que se mostrem necessários, observadas as condições e regras aplicáveis aos bilhetes adquiridos;

- Responsabilidade da contratada pela adequada execução dos serviços de intermediação e emissão das passagens, observando as condições estabelecidas pela Administração e as regras aplicáveis ao transporte aéreo;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração para a realização das reservas e emissão dos bilhetes, de modo a assegurar que as passagens estejam regularmente emitidas e disponíveis para utilização no período da capacitação.

Os requisitos estabelecidos são indispensáveis para assegurar a adequada operacionalização da viagem, garantindo que os participantes disponham dos bilhetes necessários ao deslocamento até Brasília/DF e ao respectivo retorno, em condições compatíveis com o período da capacitação e com as necessidades do IPREAF.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Passagem aérea nacional de ida e volta, no trecho Sinop/MT – Brasília/DF – Sinop/MT, para 03 passageiros, com ida em 29/09/2026 e retorno após o encerramento da capacitação, previsto para 02/10/2026 às 17:30h, preferencialmente no primeiro voo disponível após a conclusão das atividades no dia seguinte 03/10.	Passagem	03

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Item 01 – Passagens aéreas nacionais de ida e volta: R\$ 5.511,93 (cinco mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos.);

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.511,93 (cinco mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos.)

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2142 – Qualificação de Servidores e Conselheiros

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 6

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 Prazo de Entrega/Execução

A contratada deverá realizar a reserva e emissão das 03 (três) passagens aéreas de ida e volta em prazo compatível com a programação da capacitação, de modo que os respectivos bilhetes estejam devidamente emitidos e disponibilizados à Administração com antecedência suficiente para assegurar o deslocamento dos participantes.

O embarque de ida deverá ocorrer em 29 de setembro de 2026, no trecho Sinop/MT – Brasília/DF, observando-se os horários e condições de voo definidos pela Administração, de forma a possibilitar a participação dos servidores na capacitação, prevista para ocorrer no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.

O retorno deverá ser programado para o primeiro voo disponível após o encerramento da capacitação, preferencialmente ainda na noite de 02 de outubro de 2026, quando houver disponibilidade compatível, ou no primeiro voo disponível do dia 03 de outubro de 2026, conforme a malha aérea e orientação da Administração.

A contratada deverá disponibilizar à Administração, após a emissão, os bilhetes e demais documentos necessários ao embarque, contendo corretamente os dados dos passageiros, trechos, datas, horários e demais informações pertinentes à viagem, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços de reserva e emissão das passagens.

11. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01: Vanessa Bezerra dos Santos - Presidente

Membro 02: Bruna Patrícia de Lara - Membro

Membro 03: Stéfani de Souza Ferrareis - Membro

Alta Floresta-MT, 26 de agosto de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF